



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 378/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Ediclea Santos Silva**

Quadro de pessoal...: Contratada,

Cargo de: Pedagoga,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Período de: 11 de agosto de 2021

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: A servidora deslocou-se até o município supracitado sendo acompanhante da menor (A.G.M) para uma consulta ao neurologista. A mesma irá realizar exames do caso n° 2021.034417.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.


Antonio Pego
Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2021.

Ediclea Santos Silva
Rg: 4258659 PC/PA
CPF: 001.247.121-69,


Antonio Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto Interno
Decreto N° 001/2021